



## REGULAMENTO PARA O CASAMENTO COMUNITÁRIO – NOVEMBRO 2022

1. O Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro fará, no dia **05 de novembro de 2022**, sábado, uma cerimônia de casamento comunitário.
2. A celebração será às **17h**, no Santuário.
3. Só faremos o casamento religioso, portanto, os noivos devem já estar casados no civil.
4. O processo religioso deve ser aberto na paróquia em que residem os noivos e deve ser entregue aqui no santuário até o dia **26 de outubro**, juntamente com a ficha das duas testemunhas devidamente preenchida, no horário das 08h até 18h.
5. Para a cerimônia haverá uma decoração única, oferecida pelo santuário.
6. A roupa dos noivos fica a critério dos mesmos a partir das possibilidades de cada um.
7. No dia da celebração, os noivos e as duas testemunhas deverão chegar meia hora antes da cerimônia.
8. As fotos ficarão a cargo de uma empresa conveniada ao Santuário. Não será permitida a participação de outra empresa, familiares ou particulares sem a autorização do santuário.
9. Essa é uma oportunidade para vocês, que já são casados no civil, regularizarem sua vida sacramental na Igreja. Aproveitem! **Deus os abençoe!**